



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

20/11/17

Pág. 09

M. S. Pereira
GABPRES

PORTARIA N.º 396/2017 - GP

Remove, de ofício, Rebeka Nobrega da Cunha Gallindo da Hora, da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN para a 26ª ZE – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO DA HORA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001838, da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN para a 26ª ZE – Caicó/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

Dilermundo Mota Pereira
Desembargador Dilermundo Mota Pereira
Presidente